

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 11ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 439/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o ofício nº 458/GAB/PREF/2023, encaminhando Retificação do Projeto nº 3.586/2023. Lido o Projeto de Lei nº 3.586/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998. O Presidente cumprimentou os acadêmicos de Direito da Instituição Estácio que estavam presentes prestigiando a Sessão, logo após os Vereadores Marcelo Stocco, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida também fizeram os cumprimentos. Em seguida, o Presidente interrompeu a sessão e convidou os acadêmicos para tirar uma fotografia e convocou os demais vereadores para uma breve reunião. O Presidente deu continuidade aos trabalhos. Lido o ofício nº 448/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.587/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 1.986 de 26 de março de 2014. Lido o ofício nº 447/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Nesse momento o Vereador Oziel Almeida solicitou a inclusão do Projeto encaminhado por este ofício na Ordem do Dia. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera excepcionalmente no ano de 2023, o prazo para pagamento com desconto sobre o valor do imposto predial e territorial urbano IPTU. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido Projeto e foi acatado por unanimidade. O Presidente consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento quanto a inclusão do Projeto de Lei Complementar, tendo todos manifestados aptos. O presidente consultou



ao Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 na Pauta da Ordem do Dia, sendo aprovado pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.588/2023 de autoria a Vereadora Ana Paula Diniz, que Institui o prêmio Mulher Destaque no município de Pimenta Bueno, Rondônia. Lido o Projeto de Lei nº 3.589/2023 de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.123, de 17 de Abril de 2023. O Presidente solicitou a inclusão do referido Projeto na Ordem do Dia e consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, quanto a inclusão do Projeto de Lei, tendo todos manifestados aptos. O presidente consultou ao Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.589/2023 na Pauta da Ordem do Dia, sendo aprovado pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 52 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 53 e 54 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sendo o 53 discutido pelo autor da matéria, 55 de autoria do Vereador Oziel Almeida justificando a sua ausência na 11ª Sessão Ordinária, aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 192 e 193 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 194 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 195 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 196 de autoria do Vereador Fabio Tiziu, 197 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 198 e 199 de autoria da Vereadora Simoni Batista. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, em seguida, a tribuna foi franqueada a Vereadora Simoni Batista, posteriormente ao Vereador Juninho Coelho, que foi apartado pelo Vereador Marcílio Pombinho, logo após o Vereador Marcelo Stocco fez o uso da tribuna, sendo apartado pela Vereadora Simoni Batista, Ana Paula Diniz e pelo Vereador Oziel Almeida, devido o término do tempo concedido para o uso da tribuna, o Vereador Marcelo Stocco solicitou mais dois minutos ao Presidente para concluir a sua fala, sendo concedido e apartado novamente pela Vereadora Simoni Batista. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da



Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 73/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido ofício nº 145/PGM/2023, encaminhando o Veto Integral ao autógrafa nº 3.138/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.536/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que dispõe sobre a proteção a mulheres que se sintam em situação de riscos em casas noturnas e dá outras providências, discutido pela Vereadora Ana Paula e Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 88/2023; de Finanças e Orçamento nº 74/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.577/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 39.884,14 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 89/2023; de Finanças e Orçamento nº 75/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.578/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$294.460,57 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 92/2023; de Finanças e Orçamento nº 78/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.579/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 64.839,99 (sessenta e quatro mil,



oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 93/2023; de Finanças e Orçamento nº 79/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.581/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.310,75 (oito mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 94/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.584/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Alienar Bens Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Simoni Batista (Presidente), Juninho Coelho (Vice-Presidente) e Ana Paula Diniz (Membro), manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Simoni Batista (Presidente), Oziel Almeida (Vice-Presidente), e Juninho Coelho (Membro), manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera excepcionalmente no ano de 2023, o prazo para pagamento com desconto sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, sem que fosse



discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.589/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Simoni Batista (Presidente), Juninho Coelho (Vice-Presidente) e Ana Paula Diniz (Membro), manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.589/2023 e sua justificativa, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.123, de 17 de Abril de 2023, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Fabio Tiziu e Simoni Batista, tendo 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco e 01 (uma) abstenção do voto do Vereador Marcílio Pombinho. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para os Vereadores Marcílio Pombinho e Ana Paula Diniz, que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem direito a apartes. Não havendo vereadores inscritos pela liderança de bancada, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e quatro minutos. Eu, Oziel Almeida, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em oito de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	12	09/05/2023

ID: 704606	Processo	Documento
CRC: 9160D9D3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 09/05/2023 07:46:20	Finalização: 15/05/2023 09:22:13	

MD5: B8916FC299FCAAC718B1EF15A51C463A
SHA256: 64642FAD5D1AF80533B0642AF3C690A00F63535037849AAB8F32B0038F066CAA

Súmula/Objeto:

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	09/05/2023 07:46:55
-----------------------------------	---------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	09/05/2023 07:47:07
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	16/05/2023 09:56:12
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	16/05/2023 09:59:21
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	16/05/2023 10:07:14
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	16/05/2023 10:29:23
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 704606 e o CRC 9160D9D3.